ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 3/00, DE 5 DE MAIO DE 2000.

Autoriza a transferência de 22 (vinte e duas) cadeiras de madeira para a Prefeitura Municipal.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de 22 (vinte e duas) cadeiras de madeira com assento anatômico, marca CIMO, cadastradas na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara sob números 5020, 5021, e de 5068 a 5087, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 5 de maio de 2000.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
Presidente